



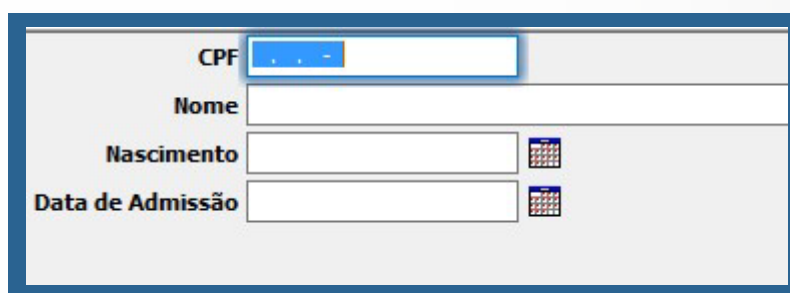
questor

**Tutorial de orientações
sobre evento s-2190
– admissão de trabalhador
- registro preliminar**

Este evento S-2190 Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar faz parte dos Eventos Não Periódicos do eSocial, para a utilização deste, primeiramente vamos entender um pouco mais sobre o mesmo.

A utilização deste evento é opcional, será utilizado quando não for possível enviar todas as informações do evento S-2200 – Cadastramento Inicial e Admissão/Ingresso de Trabalhador, até o final do dia anterior ao do início da respectiva contratação.

Para tanto, deve ser informado: CNPJ/CPF do empregador, CPF do trabalhador, data de nascimento e data de admissão do empregado. É IMPRESCINDÍVEL O ENVIO POSTERIOR DO EVENTO S-2200 para complementar as informações da admissão e regularizar o registro do



Formulário de dados para o evento S-2190. O formulário contém os seguintes campos:

- CPF: Campo de texto com máscara de CPF.
- Nome: Campo de texto.
- Nascimento: Campo de texto com ícone de calendário.
- Data de Admissão: Campo de texto com ícone de calendário.

CPF

Informar o número do CPF do trabalhador. Deve ser um CPF válido.

NOME

Informar o nome do Trabalhador.

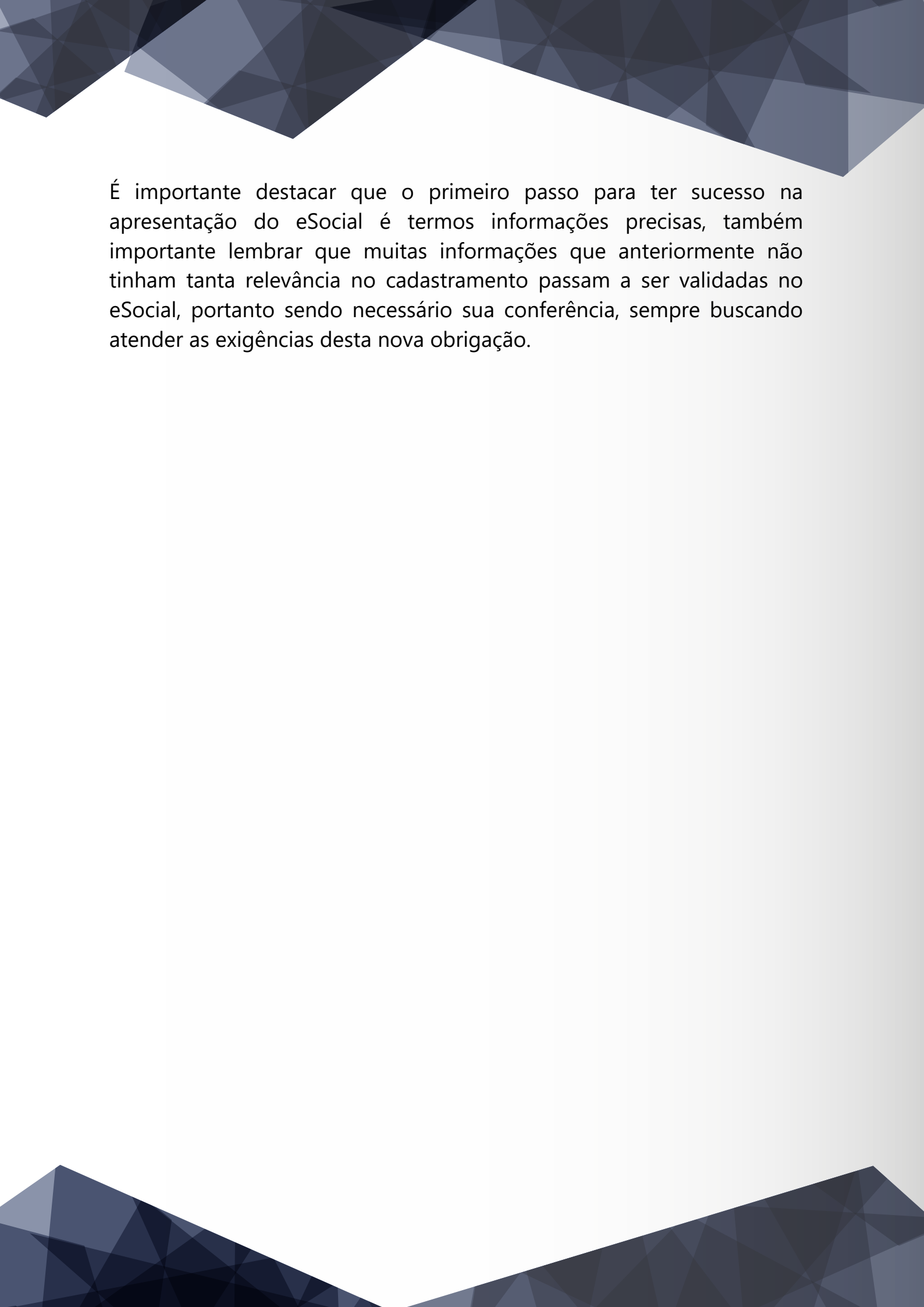
NASCIMENTO

Preencher com a data de nascimento.

DATA DE ADMISSÃO

Preencher com a data de admissão do trabalhador.

Deve ser posterior à data de nascimento do trabalhador e igual ou superior à data de início da obrigatoriedade do empregador ao eSocial.



É importante destacar que o primeiro passo para ter sucesso na apresentação do eSocial é termos informações precisas, também importante lembrar que muitas informações que anteriormente não tinham tanta relevância no cadastramento passam a ser validadas no eSocial, portanto sendo necessário sua conferência, sempre buscando atender as exigências desta nova obrigação.



questor
sistemas inteligentes

Fone: 49 **3361.8100**
www.questor.com.br

